



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O **Município de Lagoa Vermelha/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **87.613.626/0001-51**, com sede na avenida Afonso Pena, 14, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, *caput.* da Lei nº 14.133/2021 para a contratação da empresa **VIVENCIAS CRIATIVAS EDTECH LTDA**, estabelecida na Rua Padre Nobrega, nº 287, Centro, Tapejara, RS, inscrita no CNPJ 34.584.233/0001-09, o presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para atendimento de alunos de pré escola, anos iniciais e anos finais no contraturno do tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral. Com metodologia personalizada, abrangendo os seguintes temas: conexão com a comunidade, sustentabilidade na prática, desenvolvimento socioemocional, tudo isso alinhado à BNCC, potencializando o currículo-base das escolas. O programa será desenvolvido em 4 turmas dos anos iniciais da EMEB João Protásio da Luz, totalizando 80 alunos. Em 3 turmas de pré escola, 7 turmas de anos iniciais e 4 turmas de anos finais da EMCMEB Diógenes Euclides da Cunha, conforme tabela em anexo. O atendimento deverá ocorrer de segunda à quinta-feira, no turno da manhã das 7h30min às 11h30min, no turno da tarde das 13h às 17h, com auxiliares destinados ao horário do almoço. Para implementação do programa a empresa deverá disponibilizar de 18 facilitadores e 10 auxiliares capacitados com supervisão integral da equipe multidisciplinar durante os meses de março a novembro. A gestão da escola, os recursos pedagógicos, alimentação, transporte são de responsabilidade do município. A empresa fornecerá treinamento de 20 horas para todos os professores das duas escolas que compreendem o programa, sendo 16h no início do ano letivo e 4h durante o período de recesso escolar, em julho. Início previsto para 10 de março e término em 28 de novembro.

2 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

2.1 O valor total da presente contratação é de **R\$ 605.683,10 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**.

2.2 Se trata de contratação de serviço que só possa ser fornecido por empresa exclusiva.

2.3 Ademais, a Administração Pública demonstra a inviabilidade de competição, mediante Atestado de Exclusividade (anexo), documento, este, capaz de comprovar que o objeto será prestado por Pessoa Jurídica exclusiva.

2.4 A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As Despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, nas seguintes classificações: 316



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

4 PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 A execução do serviço será nas dependências disponibilizadas pela Secretaria da Educação.

4.2 A contratada executará os serviços de acordo com a previsão de Início do ano letivo considerada 10/03/25 e término em 28/11/25 com entrega de documentação até 10/12/25 totalizando 9 meses de atuação

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – cartão cnpj;

5.1.2 Contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; estatuto social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis ou sem fins lucrativos. quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; certificado da condição de microempreendedor individual – mei;

5.1.3 Regularidade para com a fazenda federal – certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união;

5.1.4 Certidão de regularidade junto à secretaria de estado da fazenda pública estadual;

5.1.5 Certidão negativa de débito do município sede da empresa (cnd municipal);

5.1.6 Certidão negativa de débitos junto ao fgts;

5.1.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas (cndt);

5.2 COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE

5.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

5.2.2 Certidão consolidada de pessoa jurídica do tribunal de contas da união – tcu, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do processo licitatório. disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal do órgão ordenador da despesa.

6.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho/ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7 OBRIGAÇÕES

7.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Edital, e dentro dos prazos estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lagoa Vermelha

- b) Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a prestação dos serviços;
- d) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
- e) Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- f) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h) Manter, durante o período da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- i) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- j) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem ônus para o contratante.

8 FISCALIZAÇÃO

8.1 A gestão para execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sevidora MARCIA SILVEIRA MARTINS, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados

9 DAS SANÇÕES

9.1 O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

10 DE DELIBERAÇÃO

10.1 Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

10.2 Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, *caput.*, inc. I, e § 1º, da Lei nº 14.133/21.

10.3 Ao Senhor contador para a verificação e parecer com relação a dotação orçamentária indicada. Após, a procuradoria Geral do Município para parecer relativo ao procedimento. Por fim, ao Senhor Prefeito Municipal para ratificação e posterior publicação.

Lagoa Vermelha, 11 de fevereiro de 2025.

Setor de Licitações